



## XI CLIPP - Concurso Literário de Presidente Prudente - Ruth Campos Regulamento



### Objetivo:

O Concurso Literário CLIPP é promovido pelo Município de Presidente Prudente, por meio da Secretaria Municipal da Cultura – SECULT e tem como objetivo principal o incentivo à criação literária através da revelação e valorização de novos talentos.

### Inscrições:

As inscrições estarão abertas **de 1º de março a 30 de abril de 2017**.

Cada participante poderá se inscrever gratuitamente com até 02 obras inéditas de tema livre, em cada uma das modalidades: CONTO, CRÔNICA E POESIA.

Os trabalhos devem ser digitados em Língua Portuguesa, fonte Times New Roman, tamanho 12, com no máximo, 02 (duas) laudas cada e assinados apenas com o pseudônimo do autor.

Não serão aceitos trabalhos que possuam apologia ao uso de drogas, conteúdo racista, preconceituoso, propaganda política ou intolerância religiosa.

A participação é permitida a partir dos 14 anos de idade completos. Deverá ainda, o participante menor de 18 anos, apresentar em anexo, autorização assinada pelo representante legal no ato da inscrição;

### Das Inscrições:

As inscrições deverão ser realizadas em duas etapas:

- 1- O candidato deverá acessar o link <http://www.culturapp.com.br/?p=7766> acessar, preencher e enviar a ficha de inscrição.
- 2- Os textos deverão ser enviados para [clipp@culturapp.com.br](mailto:clipp@culturapp.com.br), anexados individualmente, editados no Microsoft Office Word (doc) com formatação em modo de compatibilidade (97 a 2003) para as versões do aplicativo 2007 a 2013.

### Do Julgamento:

A Comissão julgadora será formada por profissionais de reconhecida capacidade intelectual e suas decisões serão norteadas, de maneira irrevogável, não apenas pelo conteúdo poético e literário, mas também pela composição correta da linguagem e suas formas.

### Da Premiação:

Os trabalhos selecionados serão publicados, sem custo para seus autores, em uma Antologia no formato 16x23cm, com aproximadamente 200 páginas. Os textos serão publicados em ordem alfabética. Cada participante selecionado receberá como prêmio, 15 exemplares da obra antológica.

Fica assegurada a quantidade mínima de 50% da seleção a trabalhos de escritores locais, exceto se for constatado um reduzido teor qualitativo ou número insuficiente de participantes prudentinos. Nesta situação, as decisões complementares ficarão a cargo da comissão organizadora.

A entrega dos prêmios e o lançamento da obra acontecerão durante o Salão do Livro de Presidente Prudente. Após o evento os livros estarão à disposição dos premiados na Biblioteca Municipal Dr. Abelardo de Cerqueira César, onde poderão ser retirados até abril de 2018.

Cada autor poderá receber apenas uma premiação.

### Disposições finais:

Ao realizar a inscrição, o candidato manifesta pleno acordo com o regulamento do Concurso e autoriza, para todos os fins, a divulgação e publicação de seu nome e trabalho(s) inscrito(s).

Os textos serão publicados com o nome do autor (indicado na ficha de inscrição), exceto quando o autor manifestar interesse, no ato da inscrição, que seu texto seja identificado apenas com o pseudônimo. O concorrente é plenamente responsável pela veracidade das informações prestadas e pela eventual prática de plágio total ou parcial.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

Mais informações: Fone - (18) - 3226-3399